



REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - 2

MATRÍCULA N.º - 1199 -

DATA: 16 de junho de 1976.

IMÓVEL Uma área de terreno com 550,00 ms², situada no bairro da Glória, neste -
Município, constituída de partes dos lotes 1-A, 2-A, 7 e 8, sita a rua -
Nordeste, limitando-se por seus diversos lados com rua Nordeste, terrenos
dos vendedores ou quem de direito, medindo 27,00 ms. de frente e fundos -
e 18,00 ms. pelos lados e mais uma outra área com 620,00 ms² com frente -
para a rua Getúlio Vargas, onde mede 31,00 ms., lado esquerdo medindo -
24,00 ms. com Mario G. Friber, lado direito em dois segmentos conti de -
11 ms., com os vendedores ou quem de direito e 13 ms. com Germano Cosme -
o fundos com Nicolau Marques ou quem de direito, no mesmo bairro. PROPRIE
TARIO: FRANCISCO PEDRO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, transportador, -
residente a rua Santa Terezinha, 444, Glória, neste Município. REGISTRO -
ANTERIOR: 13. 245 de ordem do Lº nº 3- 2 do cartório Imobiliário de -
Vitória. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila- Velha (ES), 16 de
Junho de 1976. O OFICIAL: Marcos Vinicius

R.º 1- 1199 -.. nos termos da escritura de compra e venda, lavrada às fls.
89/90v. do Lº nº 94, em data de 13 de abril de 1976, pela tabeliã substitui-
ta do cartório do 3º Ofício de Notas desta cidade - Leonila Loureiro Borges,
o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por FRANCISCO PEDRO
DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, transportador, residente à rua Santa -
Terezinha, 444, Glória, neste Município; por compra feita ao ESPOLIO DE -
ESTHER BESOUCHET DA SILVA SANTOS, representada por seu inventariante Sr. -
WLADIMIRO DA SILVA SANTOS, brasileiro, viúvo, serventuario da Justiça, resi-
dente à Av. Cleto Nunes, 352, Vitória, devidamente autorização pelo M.M. Juiz
da Comarca de Vitória, conforme alvará transcrito; pelo preço de CR\$7.000,00-
(sete mil cruzeiros); talão do imposto de transmissão nº 86.996-CR\$600,00; -
taxa jud- CR\$155,00; total-CR\$755,00; taxa de aval.- talão nº 86.202-CR\$45,00;
não havendo condições. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila- Velha -
(ES), 16 de junho de 1976. O OFICIAL: Marcos Vinicius .AMSP.

AV. 1-1199 - Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ho-
je ao titular deste Cartório, por FRANCISCO PEDRO DO NASCIMENTO, acima quali-
ficado, que apresentou uma Certidão de nº 376, datada de 21 de Julho de 1976,
expedida pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal desta Cidade, pa-
ra constar, que o referido Senhor construiu sobre parte do terreno com área de
620,00 ms², sito à rua Getúlio Vargas, no Bairro da Glória, constante da pre-
sente matrícula, um prédio tipo "Bom", constituido de dois pavimentos, com -
as seguintes características e dependências: 1º Pavimento (térreo)- possui: 2
(duas) salas piso de cerâmica; área construída 99,30 ms².; 2º Pavimento - pos



2º Pavimento - possui: 2 (duas) salas piso de cerâmica, e 1 (uma) escada de madeira externa; área 93,89 ms2. (noventa e tres metros e oitenta e nove décimos quadrados). Construção em alvenaria, pisos cerâmica, cobertura de laje. Área total construída: 193,19 ms2. (cento e noventa e tres metros e dezenove décimos quadrados). Sendo o valor do prédio: CR\$ 60.226,00 (sessenta mil, duzentos e vinte e seis cruzeiros). O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha, 26 de Julho de 1976. O OFICIAL [assinatura] MCS.*

2-1.199 - Nos termos da Escritura Pública de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Hipoteca, lavrada às fls. 04v./09, do Lº nº 90, em data de 06 de Outubro de 1.976, pela tabeliã substituta do Cartório do 3º Ofício de Notas, desta Cidade - Nadyr; o imóvel constante da presente matrícula, constituída da área de 620,00-ms2., medindo 31,00 ms. de frente, 26,00ms. aproximadamente de fundos por dois segmentos de 11,00 ms. e 13,00 ms. no lado direito e 24,00 ms. no lado esquerdo confrontando-se pela frente com a Rua Getulio Vargas, fundos com Francisco Pedro do Nascimento, lado direito, com quem de direito e lado esquerdo com Mário G. Friber, situado na rua Getulio Vargas, s/nº, na Glória, Município de Vila Velha, neste Estado, e a casa constante da AV. 1-1.199; foram oferecidos e dados em garantia hipotecária, pelos outorgantes devedores FRANCISCO PEDRO DO NASCIMENTO e sua mulher de AYLZA LELLO DO NASCIMENTO, brasileiros, ele empresário, - ela professora, CIC nº 114.385-257-53, domiciliados à Rua Santa Terezinha, 444, Glória, Município de Vila Velha, neste Estado; a outorgada credora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, criada pelo Decreto-Lei 759, de 12/08/69, modificado pelo Decreto-Lei 1.259, de 19/02/73, constituída pelo Decreto nº 56.303, de 06/03/70, alterado pelos Decretos 66.957, de 24/07/70, 69.006, de 04/08/71 e 71.849, de 19/02/73, com sede em Brasília, DF., Filial neste Estado e Agência nesta Cidade, CGC/INF. nº 00.360.305/173, representada por seu Gerente da Agência desta Cidade de Vila Velha, - Sr. FLORENCIO CARLOS ALBERTO REDINZ, brasileiro, casado, economiário, domicilia do nesta Cidade de Vila Velha; sendo o valor do crédito de CR\$ 300.000,00; e a taxa de juros de 12% ao ano; e o resgate em 120 prestações mensais, sucessivas e vencidas, calculadas pelo "sistema francês de amortização", nelas incluídas - principal, correção monetária, juros e seguro, sendo de CR\$ 4.410,35 equivalente a 26,20 UFC o valor da primeira prestação que se vencerá 30 dias a contar desta data; ficam fazendo parte integrante desta escritura as cláusulas; Quarta Correção Monetária e Décima Quarta - Comissão de Permanência. Avaliação do imóvel para efeito do art. 818 do Código Civil - CR\$ 444.785,00. A HIPOTECA CONSTATANTE DO PRESENTE REGISTRO É A PRIMEIRA E ESPECIAL SOBRE O IMÓVEL NELA DESCRITO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha, 06 de Outubro de 1976 O OFICIAL [assinatura] MCS.*.*.*.*.*.*.*.*
EM TEMPO: Tabeliã substituta do Cartório do 3º Ofício de Notas, desta Cidade - Nadyr Fernandes. Vila Velha, 06 de Outubro de 1976. O OFICIAL [assinatura]

TRANSPORTADO PARA ÀS FLS. 291 do Lº nº 2-N, DESTE CARTÓRIO.



Avenida Antônio Gil Velloso, 1998, Praia da Costa, Vila Velha, ES, CEP: 29101-738
contato@registrovilavelha.com.br - www.registrovilavelha.com.br
Tel.: (27) 3208-9900



280.782

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL*Renata* 2

LIVRO N.º 2 - M.

MATRÍCULA N.º VEN DA MATRÍCULA 1.199, FLS. 130, DO DATA 20 de Maio de 1977

L.º N.º 2-E, DESTE CARTÓRIO.

IMÓVEL:

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO PEDRO DO NASCIMENTO.

AV. 2-1199 - Nos termos da Escritura de Re-Ratificação, lavrada às fls. 191v/192v. do L.º n.º 96, em data de 12 de Maio de 1977, pela tabeliã substituta do Cartório do 3º Ofício de Notas desta Cidade - Nadyr Fernandes; para constar que a área de terreno com 550,00 ms2., situada na Glória, neste Município, constituída de partes dos lotes 1-A, 2-A, 7 e 8, sita à rua Nordeste, constante da presente matrícula, que acontecendo no entanto que da referida escritura foi omitida a área de 209,34 ms2., que constitui partes dos lotes 1-A, 2-A, 7 e 8, quando na verdade depois de retombamento feito a área total é de 759,34 ms2., e não de 550,00 ms2., conforme constou da referida escritura; que assim retificando a aludida escritura naquela parte, ratificam-na nas demais partes para que com a retificação ora feita fi que produzindo todos os seus devidos e legais efeitos. Talão do Imposto de Transmissão sob n.º 384.248 - CR\$ 200,00. Taxa Judiciária - CR\$ 120,00. Talão da Taxa de Avaliação sob n.º 926.175 - CR\$ 53,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha, 20 de Maio de 1977. O OFICIAL Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki MCS.*****

AVERBAÇÃO N.º 3-1.199-Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício datado de 13 de novembro de 1996, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da Segunda Vara de Família de Vila Velha- Dr. Rômulo Barros Oliveira expedido nos autos n.º 2.573/95-Medida Cautelar de Arrolamento, figurando - como partes MARIA ZILDA DO NASCIMENTO e FRANCISCO PEDRO DO NASCIMENTO, para constar que o imóvel constante da presente matrícula não poderá sofrer - qualquer tipo de registro ou transferência. Ofício arquivado na letra F - da Pasta 86 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 09 de dezembro de 1996. O OFICIAL Quirine Chinelari de Brito RFP

AVERBAÇÃO N.º 4-1.199-Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício datado de 24 de dezembro de 1999, devidamente assinado pela M.M. Juíza de Direito da Segunda Vara de Família de Vila Velha-Dra. Ivelize Edineth Chibai Argini, expedido nos autos n.º 2.573/95(035980285650), para constar que fica Liberado o bloqueio objeto da averbação supra. Ofício arquivado na letra F da Pasta 98 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 01 de novembro de 2000. O OFICIAL Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki RFP.*

VIDE FICHA 3

Avenida Antônio Gil Velloso, 1998, Praia da Costa, Vila Velha, ES, CEP: 29101-738
contato@registrovilavelha.com.br - www.registrovilavelha.com.br
Tel.: (27) 3208-9900



280.782

1º OFÍCIO - 1ª ZONA
REGISTRO DE IMÓVEIS
VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV. 5 - 1.199 - Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício PFN/ES/SDAP/AL Nº 7774/2014, datado de 17 de setembro de 2014, assinado pelo Procurador da Fazenda Nacional-ES - José Francisco Saraiva Gomes, expedido nos autos do Processo Judicial nº 005375-75.2007.4.02.5001 da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES, movida pela UNIÃO FEDERAL em face de AYLZA MELLO DO NASCIMENTO, CPF 768.561.787-00, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel da presente matrícula, sendo o valor da dívida R\$ 28.481,73. Ofício arquivado na Pasta 54, desta Serventia. Vila Velha-ES, 05 de novembro de 2014.

O Oficial: _____ (JALB) RFP.

Selo Digital: 024455.QLU1401.41634

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV. 6 - 1.199 - Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 20 de novembro de 2018, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz da 12ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Dr. Roberto Jose Ferreira de Almada, e Auto de Penhora e Avaliação, expedidos nos autos nº 0013700-57.2013.5.17.0012 Ação Trabalhista - Rito Ordinário, requerido por SARAH BENTO PEREIRA E OUTROS, em face de ESCOLA DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS SANTA TEREZINHA LTDA. ME, AYLZA MELLO DO NASCIMENTO, CPF 768.561.787-00 e FRANCISCO PEDRO DO NASCIMENTO, CPF 114.385.257-53, procedo a averbação da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 2.500.000,00, sendo o valor da dívida R\$ 111.681,49. Mandado arquivado na letra "E" da Pasta 48 Vara do Trabalho, desta Serventia. Vila Velha-ES, 17 de dezembro de 2018. O OFICIAL:

(RFP).

Wendel G. Daros

ESCREVENTE AUTORIZADO

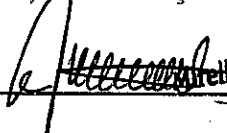
Selo Digital: 024455.PHA1801.20512

Emolumentos R\$ 825,8 Taxas R\$ 222,97 Total R\$ 1048,77

1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA-ES
CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 1199 a que se refere. **CERTIFICO** ainda, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado com ônus reais, legais ou convencionais, e/ou registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Vila Velha-ES, 20 de março de 2020.

 Santiago T. Santana
Substituto

Emolumento: 0,00 - Taxas: 0 - Total: 0,00

Selo: 024455.RQD2002.00959

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Certidão válida por 30 (trinta) dias - Art. 1.223, CN-CGJES.



Avenida Antônio Gil Velloso, 1998, Praia da Costa, Vila Velha, ES, CEP: 29101-738
contato@registrovilavelha.com.br - www.registrovilavelha.com.br
Tel.: (27) 3208-9900



280.782



Assinado eletronicamente por: FLAVIA CYPRESTE SANTOS - Juntado em: 23/03/2020 15:16:24 - cd0c9a3
<https://pje.trt17.jus.br/pjekz/validacao/2003231516093960000019347262?instancia=1>
Número do processo: 0013700-57.2013.5.17.0012
Número do documento: 2003231516093960000019347262